



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 416

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 5 (cinco) classe “A”, para o padrão 6 (seis) da classe “B”, ao servidor **HUGO PARREIRA LOPES**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 2 de julho de 2015.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente